

PORTARIA N.º 32.751/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	33549	SALETE MACHADO DE AZEVEDO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	18183	EDINA CLAUDETE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3.	11028	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL
4.	15603	HUMBERTO LONGO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
5.	35252	LEANDRA REBELO PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
6.	12615	ZENAIDE COUTINHO DE ATHAYDE	AUXILIAR OPERACIONAL

4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
7.	33952	PATRICIA OLIVEIRA ALVES FRANCISCO	AGENTE DE ALIMENTACAO

5º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita